

Curitiba, em 08 de fevereiro de 2018

CIRCULAR Nº 02 /2018

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, em comemoração às festividades de Carnaval, em consequência, fica revogada a Circular nº 01/2018.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.



VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil



(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)